



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 2573 /2007 E 2007
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 09/10/07
Well

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 10/10/07

Luiza Gonçalves da Costa
Matr. 11928-30
Assessoria de Plenário e Distribuição

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Esportes do Distrito Federal a construção da Vila Olímpica de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Esportes do Distrito Federal a construção da Vila Olímpica de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A população de Ceilândia reivindica e merece que seja construída uma Vila Olímpica naquela cidade.

A realização dessa benfeitoria, sem dúvida proporcionará grandes melhorias da qualidade de vida, principalmente quanto ao lazer, através da prática de esportes.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Secretaria de Estado de Esportes, para a realização de obras de infra-estrutura na Região Administrativa de Ceilândia.

Portanto não será difícil priorizar a construção da Vila Olímpica de Ceilândia.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, proclamando aos Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de setembro de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

